



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 646-A

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

15/11/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- Portaria- Presidente nº 576, de 15/10/2012;
- o Memorando nº01/CS/Portaria-Presidente, de 08/11/2012.


RESOLVE

Art.1º - Retificar o objeto da Portaria-Presidente nº 576, de 15/10/2012, para: Apurar os atos comissivos e omissivos e responsabilidades pelo eventual uso indevido por terceiros de segmento de satélite contratado exclusivamente para uso da EBC.

Art.2º – A Comissão deverá levantar todos os documentos relacionados com o assunto, efetuar diligências, coletar instrumentos de prova, promover declarações, identificar possíveis responsabilidades, notificar e abrir prazos regulares para apresentação de defesa, analisar peças de defesa e elaborar relatórios preliminar e final.

Art.3º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente nº 576, de 15/10/2012.

Brasília, 15 de novembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

